

DESPACHO SECRETARIAL nº 179/2017
Referente ao protocolado nº 14.848.231-4.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no Art. 34, inciso II, c/c Art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação das empresas Comercial Onix Ltda. EPP, e Contabilista - Papelaria e Informática Ltda., objetivando a aquisição de material de consumo, para atender as Unidades Administrativas da SEDS, bem como autorizo a realização da despesa no valor R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 061/2017 - ATA/ATJ (fls. 54-v/55); Informação nº 428/2017-DG/SEDS (fl. 56) e ainda, à aprovação do Termo de Referência (fl. 49).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 26 de outubro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**